

## CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICΗΔ	DF	FISCA	LIZAÇÃO
FICHA	DL	FISCA	LIZAÇAU

Tipificação Resumida:Código do Enquadramento:Deixar de dar passagem a veíc precedido de batedores devidamente identificados.577-01

## **Amparo Legal:**

Art. 189.

## Tipificação do Enquadramento:

Deixar de dar passagem aos veículos precedidos de batedores, de socorro de incêndio e salvamento, de polícia, de operação e fiscalização de trânsito e às ambulâncias, quando em serviço de urgência e devidamente identificados por dispositivos regulamentados de alarme sonoro e iluminação intermitente.

Gravidade: Gravíssima	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Não	Pode Configurar Crime de Trânsito:
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito E	NÃO	
Pontuação:	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.		
Quando AUTUAR:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Veículo que não se imobiliza ou não se desloca para outra faixa, deixando a passagem livre para veículo precedido de batedores com os dispositivos de iluminação intermitente e alarme sonoro acionados.  2. No cruzamento, veículo que não der prioridade de passagem a veículo precedido de batedores com os dispositivos de iluminação intermitente e alarme sonoro acionados.	1. Se a imobilização ou o deslocamento do veículo para outra faixa causar riscos à sua segurança, ou à segurança de outros veículos ou pedestres.  2. Veículo precedido de batedores, sem que os dispositivos regulamentados de alarme sonoro e iluminação intermitente estejam simultaneamente acionados.	1. Art. 29, VI - os veículos precedidos de batedores terão prioridade de passagem, respeitadas as demais normas de circulação.	<ol> <li>O veículo permaneceu imóvel interrompendo a passagem de veículo com batedores, devidamente sinalizados.</li> <li>O veículo não se deslocou para dar passagem ao veículo precedido de batedores, devidamente sinalizados.</li> <li>Deixou de dar passagem a veículo com batedores devidamente sinalizados.</li> </ol>

## Informações Complementares:

Não há.